



**PORTARIA COREN-RN Nº 086/2021**

***Instituir a Comissão de Ética do Hospital  
Universitário Ana Bezerra.***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

**CONSIDERANDO** o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 562ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida 15 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Ana Bezerra.

**Art. 2º** - A Comissão de Ética de Enfermagem representa o Conselho Regional de Enfermagem nas instituições onde existe Serviço de Enfermagem, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

**Art. 3º**- Designar os profissionais, abaixo listados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem:

**Membros Efetivos:**

- Raquel Medeiros de Oliveira – Coren-RN nº 184.618-ENF;
- Débora Gurgel Costa – Coren-RN n.º 170.593-ENF;
- Patrícia Silva de Almeida – Coren-RN n.º 398.483-TE;

RECEBIDO  
06/05/2021

- Rosiane de Lima Macedo Pires – Coren-RN n.º 994.831-TE;
- Tércia Lêda Cardoso Bezerra – Coren-RN n.º 246.357-AE.

**Art. 4º** - O mandato dos membros eleitos será de 03 (três) anos, admitida apenas uma reeleição.

**Art. 5º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*José Rocha Neto*  
**José Rocha Neto**  
Coren-RN nº 322.431-TE  
**Conselheiro Tesoureiro**